CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

21ª R. O.

INDICAÇÃO Nº 1022/2025

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 07 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de placa de sinalização de "Proibido Estacionar" e que seja intensificada a fiscalização por parte da TRANSPL, na Rua Moacir Pereira, nº 218, Bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida via tem enfrentado problemas recorrentes com o estacionamento irregular de veículos, especialmente em frente ao número 218, o que tem causado transtornos aos moradores, dificultado o trânsito de pedestres e veículos, além de comprometer a segurança local. A instalação de sinalização adequada, acompanhada de fiscalização efetiva por parte da TRANSPL, é medida necessária para organizar o fluxo, evitar congestionamentos e garantir a livre circulação na via.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025

José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador